



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 91, de 13 de Março de 2.023.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 302, de 06 de setembro de 2022 para substituir membros na composição da Equipe Técnica da Merenda Escolar e Acompanhamento da Agricultura Familiar.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Retificar, a Portaria nº 302, de 06 de setembro de 2022 para substituir membros na composição da **EQUIPE TÉCNICA DA MERENDA ESCOLAR E ACOMPANHAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, ficando assim constituída:

MEMBROS	CARGOS
SILSON DE ANDRADE	Assessor para Assuntos do Meio Ambiente e Agricultura
MIRIAM CLEMENTINO DA SILVA RODRIGUES	Diretora de Serviços de Merenda Escolar
MARISÂNGELA SANSON	Membro do Conselho de Alimentação
ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Merendeira
ANA LUCIA BISCAIM	Merendeira
DENIS ALVES	Merendeira
ROSANGELA ROCCO	Merendeira
LUCIO ROGERIO CARDOSO	Padeiro
BRUNA DE MORAES	Membro do Conselho de Alimentação Escolar
NEILA LEMES DE ABREU SABADIN	Membro do Conselho de Alimentação Escolar
ELIANA ORIOLO	Coordenadora da Casa de Acolhimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
NEIDE MARCELINO DA SILVA	Oficial Administrativo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de março de 2.023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021